























NÃO DEIXE A TEMPERATURA SUBIR: TERMÔMETRO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



CONTEXTUALIZANDO



A pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi anunciada pela Organização Mundial da Saúde em 15 de março de 2020 e tem afetado significativamente a vida de bilhões de pessoas. O confinamento social tornou-se a maior medida preventiva contra o contágio do vírus, fazendo com que muitas pessoas tivessem suas atividades restritas ao ambiente doméstico.

Com a adoção das medidas de distanciamento social, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde durante a pandemia, as mulheres foram obrigadas a conviverem com seus agressores 24 horas por dia, 7 dias na semana, aumentando os casos de violência doméstica.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 cresceu quase 40% se compararmos com o mês de abril de 2020 e 2019.

Apesar do maior volume de denúncias, o aumento da violência doméstica escapa das estatísticas dos órgãos de segurança pública. A razão é que, isolada do convívio social, a vítima fica refém do agressor e impedida de fazer um boletim de ocorrência na delegacia.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um aumento de 22% dos casos de feminicídio em 12 estados do país, entre março e abril, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Considerando que no Brasil uma em cada quatro mulheres já sofreu alguma violência, é provável que você que está lendo esse texto conheca alquém que está vivendo esse ciclo. Ou, infelizmente, você, mulher, faz parte dessa dolorosa realidade. Se esse for o caso, esperamos que essa cartilha seja a ajuda que você precisa.























ENTENDENDO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA

De acordo com a lei, a agressão física não é a única manifestação de violência contra a mulher. Há diferentes formas de violência doméstica e familiar que se enquadram nesse tipo de crime, que muitas vezes não são reconhecidas pela própria vítima. São elas:

Violência física: entendida como qualquer ação que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Violência psicológica: qualquer comportamento que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição insistente, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir; ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica.

Violência sexual: está relacionada a uma atitude que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Violência patrimonial: entendida como qualquer atitude que caracterize retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência moral: significa qualquer atuação que configure calúnia, difamação ou injúria.



























Caso tenha sofrido ou presenciado algum episódio de violência contra a mulher, busque ajuda por meio dos seguintes canais:

Delegacia da Mulher - Se existir essa unidade em seu município ou a delegacia de Polícia Civil, a procure para registrar um boletim de ocorrência. Na delegacia, a mulher receberá a guia para o exame de corpo de delito, a ser feito no Instituto Médico-Legal ou hospital conveniado. Nesse atendimento, se for o caso, a mulher receberá medicamentos contra doenças sexualmente transmissíveis.

Unidades de saúde ou hospital - Havendo ferimentos graves, com necessidade de pronto atendimento, a unidade de saúde deverá fazer o encaminhamento ou orientar a paciente para que procure a delegacia de polícia. Na maioria dos casos com internamento, o próprio hospital confirma a violência e avisa à Polícia Civil.

Disque 190 - Deve ser acionado em caso de flagrante.

Disque 180 - A Central de Atendimento à Mulher funciona 24 horas. A ligação é gratuita, anônima e disponível em todo o país.

Ministério Público – Procure o Ministério Público do seu estado e saiba qual a melhor forma de fazer a denúncia. Alguns estados possuem, inclusive, núcleos de gênero especializados em atender mulheres vítimas de violência.



Defensoria Pública - A Defensoria presta assistência jurídica gratuita se a vítima comprovar que não tem condições de pagar um advogado particular. Nos casos mais graves de violência doméstica, a Defensoria Pública pode auxiliar a vítima pedindo uma medida protetiva, prevista na Lei Maria da Penha.

Casas da Mulher Brasileira – São unidades criadas para facilitar o acesso das vítimas de violência aos serviços especializados e espalhadas pelo país. Contam com serviços de delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública, além de equipes especializadas para garantir atendimento humanizado às vítimas.

Casas-Abrigo - Locais seguros que oferecem moradia e atendimento a mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica. O serviço é sigiloso e temporário, para permitir às vítimas buscar abrigo imediato e tomar as próximas providências nos casos de violência.

Centros Especializados de Atendimento à Mulher – Ceam - Promovem acolhimento e acompanhamento social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Durante esse período de isolamento, os serviços destacam a importância de ser realizado contato telefônico, sempre que possível, antes de comparecer (ou antes de encaminhar alguma mulher), para que possam receber orientações complementares, atualizadas e específicas de cada local.



Denúncia nas farmácias - O Conselho Nacional de Justiça e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançaram a campanha Sinal Vermelho Para a Violência Doméstica. A proposta é que as vítimas se apresentem com um X vermelho na palma da mão para que o atendente da farmácia possa identificar que se trata de uma denúncia e acionar a polícia.

Mapa do Acolhimento - Plataforma que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a uma rede de psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária. Ao acessar o site, a mulher deve clicar em 'Quero ser acolhida'.

Acesse: www.mapadoacolhimento.org

Justiceiras – Oferece orientação jurídica, psicológica, socioassistencial, médica, rede de apoio e acolhimento de forma gratuita e on-line. No site, clique em 'Procure ajuda' para conversar via WhatsApp com uma representante da ONG.

Acesse: justiceiras.org.br

Você Não Está Sozinha - Programa do Instituto Avon para auxiliar vítimas de violência doméstica. Conta com um robô para WhatsApp capaz de orientar mulheres a realizarem denúncias de agressão. A assistente virtual está disponível por meio do contato (11) 94494-2415. A ferramenta foi lançada em parceria com a Uber e a agência Wieden+Kennedy.

Acesse: institutoavon.org.br/vocenaoestasozinha



Isa.BOT - Ferramenta criada pelas ONGs Think Olga e Mapa do Acolhimento, com apoio de Facebook, Google e da ONU Mulheres. Com o objetivo de prevenir a violência on-line, no contexto da pandemia, estendeu o serviço para a violência doméstica. Para enviar mensagens para o bot, acesse a página no Facebook e mande uma mensagem simples. Ao selecionar a opção violência doméstica, a vítima recebe informações para baixar o app 'Juntas' e um mapa com Centros de Referência Especializados de Assistência Social e Núcleos de Atendimento à Mulher por todo o Brasil.

Acesse: www.isabot.org

Juntas App - Projeto do Geledés Instituto da Mulher Negra, neste app, a mulher cria uma rede de proteção selecionando até três contatos de confiança. Possui um botão do pânico que aciona os protetores escolhidos e envia a localização da vítima por GPS.

Acesse: juntas.geledes.org.br/juntas-app

App Direitos Humanos Brasil - Anunciado pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, o aplicativo permite a criação de denúncias relacionadas a direitos humanos que podem ser realizadas de forma identificada ou anônima. Cada denúncia recebe um número de protocolo para acompanhamento em tempo real do registro. Será possível realizar denúncias por videochamada ou chat com um atendente devidamente capacitado. Em breve, contará com uma área especial para denúncias realizadas na língua brasileira de sinais. Acesse: www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/app-direitos-humanos-brasil-ja-esta-disponivel-para-ios

Mete a Colher - O Mete a Colher é uma startup que utiliza da tecnologia como aliada no combate à violência contra as mulheres. Nascido em 2016 com a missão de desmistificar o ditado "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher", empreendedoras do Recife-PE decidiram criar uma rede de apoio que ajuda mulheres a sair de relacionamentos abusivos, enfrentando juntas uma realidade cada vez mais segura e igualitária.

Acesse: meteacolher.org























CLÍNICAS DE PSICOLOGIA E NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO GRUPO SER EDUCACIONAL

Inicialmente implantados para funcionarem como ambientes de ensino-aprendizagem, os serviços prestados pelas clínicas de Psicologia e os Núcleos de Práticas Jurídicas das unidades do Grupo Ser Educacional acabaram por se tornar um local de acolhimento para a população, contribuindo, ainda, com a rede de apoio à mulheres vítimas de violência, mesmo durante a pandemia. Saiba onde encontrar os serviços:

CLÍNICAS-ESCOLA DE PSICOLOGIA

Unidades	Tipo de atendimento	Período de atendimento	Contato para maiores informações
UNINASSAU CAMPINA GRANDE	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 8h às 11h e 14h às 18h	luiza.araujo@uninassau.edu.br (83) 2101-8928
UNINASSAU JOÃO PESSOA			
UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA	Presencial	Segunda, terça, quarta e quinta: das 9h às 11h	(77) 3429-6461
UNINASSAU FORTALEZA			
UNINASSAU ALIANÇA	Remoto	Terça, Quarta e Quinta: 9h às 12h e 15h às 18h	marilia.santos@mauriciodenassau.edu.br (86) 3194-1800
UNINASSAU TERESINA	Remoto	Segunda-feira: 14h às 16h	roberta.ayres@uninassau.edu.br (86) 98833-3030
UNINASSAU PIAUÍ	Presencial	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 20h	psicologia.parn@mauriciodenassau.edu.br (86) 99483-1243
UNINASSAU SÃO LUIS	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 17h	psicologia.slz@mauriciodenassau.edu (98) 98899-6618
UNINASSAU RECIFE	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 9h às 17h	glebson.silva@uninassau.edu.br (81) 2121-5910
UNINASSAU PITUBA/MERCÊS	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: manhã e tarde	andrea.lima@mauriciodenassau.edu.br
UNINASSAU BELÉM	Presencial	Segunda a sexta: manhã, tarde e noite	psicologia.bel@mauriciodenassau.edu.br (91) 98505-8200
UNAMA BELÉM	Presencial	Segunda a sexta: 8h às 18h	psicologia.alcindo@unama.br (091) 4009-3012
UNINORTE	Presencial	Segunda e Sexta: das 8h às 12h e 14h às 18h	(92) 3212-5082 (92) 3212-5092























CLÍNICAS DE PSICOLOGIA E NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO GRUPO SER EDUCACIONAL

NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Unidades	Tipo de atendimento	Período de atendimento	Contato para maiores informações
UNINASSAU JOÃO PESSOA	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 9h às 17h	direito.epi@mauriciodenassau.edu.br (83) 98651-4048
UNINASSAU PAULISTA	Remoto	Sexta-feira: 15h às 17h	
UNINASSAU TERESINA	Remoto	Segunda-feira: 14h às 16h	roberta.ayres@uninassau.edu.br (86) 98833-3030
UNINASSAU RECIFE	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 9h às 17h	glebson.silva@uninassau.edu.br (81) 2121-5910
UNINASSAU PITUBA/MERCÊS	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: manhã e tarde	andrea.lima@mauriciodenassau.edu.br
UNINASSAU LAURO DE FREITAS	Remoto e Presencial	Segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 17h	karina.vigas@mauriciodenassau.edu.br camila.lessa@uninassau.edu.br
UNINASSAU BELÉM	Presencial	Segunda a sexta: tarde	barbara.feio@uninassau.edu.br
UNINASSAU BELÉM	Remoto	Segunda a sexta: 9h às 13h	danielaamaralnpj@gmail.com
UNAMA SANTARÉM	Remoto e Presencial	segunda a quinta: 8h às 12h	(93) 98404-1940
UNINORTE	Presencial	segunda a sexta: 8h às 12h e 14h às 17h30	(92) 3212-5082 (92) 3212-5092























NÃO DEIXE A TEMPERATURA VIOLÊNCIA CONTRA

PROFISSIONAL

Piadas ofensivas 1

Chantagear 2

Mentir/Enganar 3

Ignorar/Dar um gelo 4

Ciumar 5

Culpar 6

Desqualificar 7

Ridicularizar/Ofender 8

Humilhar em público 9

Intimidar/Ameaçar 10

Controlar/Proibir 11

Destruir bens pessoais 12

Machucar 13

Tapinhas, pancadinhas 14

Brincar de bater 15

Beliscar/Arranhar 16

Empurrar 17

Dar tapas 18

Chutar 19

Confinar/Prender 20

Ameaçar com objetos 21

Ameaçar com armas 22

Ameaçar de morte 23

Forçar uma relação sexual 24

Abuso sexual 25

Violentar 26

Mutilar 27

MATAR 28

Projeto Violentômetro da Coordenadoria da mulher do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).































FONTES

- www.justificando.com/2020/07/02/por-que-a-violencia-contra-a-mulher-cresce-durante-a-pandemia-da-covid-19
- ✓ www.cliccamaqua.com.br/noticia/57160/casos-de-violencia-contra-mulher-aumentam-44-9-durante-a-pandemia-do-coronavirus.html
- www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/02/pandemia-amplia-canais-para-denunciar-violencia-domestica-e-buscar-ajuda.htm
- √ www.tjpb.jus.br/coordenadoria-mulher/violentometro























GRUPO SER EDUCACIONAL

Diretor-Presidente: Janyo Diniz

Diretor de Marketing: Bruno Burgos

Diretor de Governança Ambiental e Social: Sérgio Murilo Jr.

Diagramação: Jennifer Monte

Conteúdo: INSTITUTO SER EDUCACIONAL

Revisão: Carolina Sena

Esta cartilha é uma produção do Instituto Ser Educacional que visa contribuir para o debate de um tema de extrema relevância social. O projeto em questão faz parte do Calendário Social Acadêmico do Grupo Ser Educacional.





















